

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021

OFÍCIO N.º 12 /2021

AO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS - DIGEF

A/C:

Renata Mesquita D'Aguiar

REF.: Inconsistência Sistêmica do SISFIES

O Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - SEMESP, com sede na Rua Cipriano Barata, 2.431, Ipiranga - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob n.º 49.343.874/0001-30, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Hermes Ferreira Figueiredo, vem respeitosamente perante vossa senhoria, declarar o que segue:

Diante das diversas demandas das mantenedoras associadas, solicitando explicação a respeito das mensagens: *"(E0348) Não existem vagas de ingresso registradas no Sistema e-MEC para esse curso/turno, o que impede a validade desta inscrição. Solicite ao Procurador Institucional (PI) dessa IES a imediata regularização no Sistema e-MEC e valide a inscrição no dia seguinte."* *"O curso selecionado encontra-se extinto no e-MEC. A inscrição não pode ser concluída. Em caso de dúvidas entre em contato com a CPSA da sua IES"* no momento da validação da inscrição pela Comissão Permanente de Seleção e

Acompanhamento - CPSA, o que impossibilita a finalização do mesmo.

(E0349) Não existem vagas de ingresso registradas no Sistema e-MEC para este curso/turno, o que impede a validação desta inscrição. Solicite ao Procurador Institucional (PI) dessa IES a imediata regularização no Sistema e-MEC e valide a inscrição no dia seguinte.

Nesta tela a CPSA deverá verificar as informações declaradas pelo estudante no SisFies, envolvendo inclusive membros e renda do grupo familiar; valor da semestralidade, quantidade de semestres já concluídos e número de matrícula. Caso ocorra alguma divergência entre as informações declaradas e as comprovadas, selecione a opção "Reabrir" e solicite ao estudante que efetue as devidas correções.

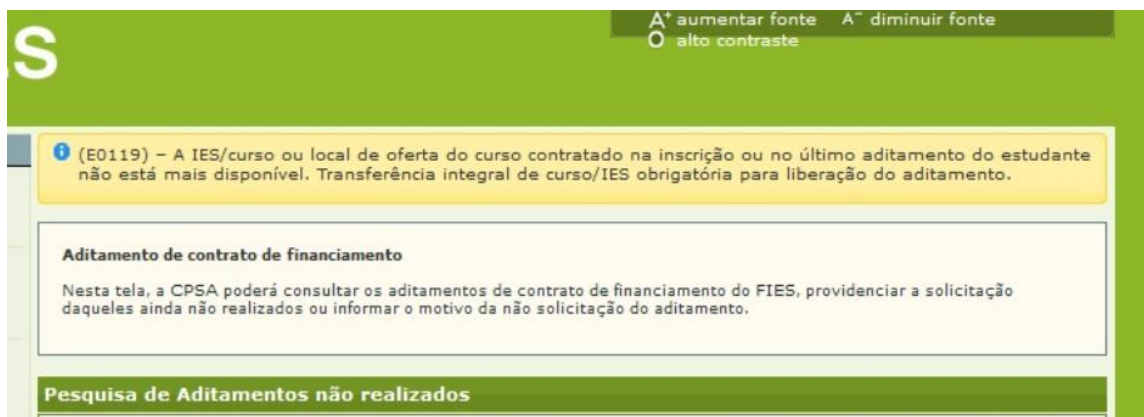
Somente o número de matrícula poderá ser atualizado pela CPSA. Mas atenção: o prazo final para validação não será alterado se você reabrir a inscrição do aluno.

Caso todas as informações declaradas estejam corretas, basta selecionar a opção "Aprovar", emitir e imprimir o Documento de Regularidade de Inscrição - DRI e entregá-lo ao estudante para a contratação do financiamento no Banco.



The screenshot shows a dark-themed interface with four progress indicators at the top: "Dados Cadastrais", "Questionário", "Grupo Familiar", and "Grupo de Preferência", all marked with checkmarks. Below these is a red error message box with a white 'X' icon. The message reads: "O curso selecionado encontra-se extinto no e-MEC. A inscrição não pode ser concluída. Em caso de dúvidas entre em contato com a CPSA de sua IES." The form below the message includes fields for "Nome completo", "E-mail", "Telefone celular", and "CPF", with some text partially obscured by the error message.

Levando em consideração que esse óbice se repete no momento da solicitação de aditamento de renovação, pela CPSA. “ (E0119) - A IES/curso ou local de oferta do curso contratado na inscrição ou no último aditamento do estudante não está mais disponível. Transferência integral de curso/IES obrigatória para liberação do aditamento”.



The screenshot shows a green-themed interface. At the top right, there are controls for font size ("A+ aumentar fonte", "A- diminuir fonte") and contrast ("O alto contraste"). A yellow message box contains the text: "(E0119) - A IES/curso ou local de oferta do curso contratado na inscrição ou no último aditamento do estudante não está mais disponível. Transferência integral de curso/IES obrigatória para liberação do aditamento." Below this is a section titled "Aditamento de contrato de financiamento" with the text: "Nesta tela, a CPSA poderá consultar os aditamentos de contrato de financiamento do FIES, providenciar a solicitação daqueles ainda não realizados ou informar o motivo da não solicitação do aditamento." At the bottom, there is a green header for "Pesquisa de Aditamentos não realizados".

Perante a verificação que as mantenedoras não solicitaram a extinção dos cursos no sistema e-MEC e levando em conta que os alunos estão impossibilitados de finalizarem as contratações e/ou as renovações do financiamento nas agências, portanto sendo prejudicados por óbice operacional, solicitamos que:

Seja verificado e corrigido o exposto óbice pela DTI do MEC;

Seja enviada circular do MEC às mantenedoras, contendo descrição do óbice, prazo estipulado para correção, e confirmação de prorrogação das inscrições e que

Seja atualizada essa informação no canal de atendimento (0800), para que os atendentes repassem as informações corretas aos candidatos.

Sendo o que cumpria apresentar e solicitar para o momento, subscrevo-me.



Hermes Ferreira Figueiredo
Presidente